



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1873/12.

DE 04 DE JULHO DE 2012.

**“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE
PRODUTORES DA LINHA 115 -
ASPORESPE, COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública a
Associação de Produtores da Linha 115 - ASPORESPE, entidade sem fins
lucrativos, inscrita no C.N.P.J. 63.787.121/0001-45, com sede na Linha 115, Lote 26,
Gleba 09-A, zona rural do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

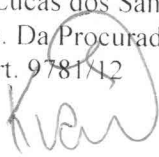

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação

De: 04/07/2012 a 25/07/2012

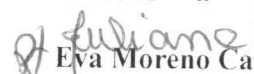
Gabinete do Prefeito

Kelle Ap^a Lucas dos Santos
Assessora Exec. Da Procuradoria Jurídica
Port. 9781/12



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação 1672 **12**

De: 04/07/2012 a 25/07/2012


Eva Moreno Cabral

Dir.Prot.Arg.Ger Pub. Port.046/GP/CMOPO/RO



À

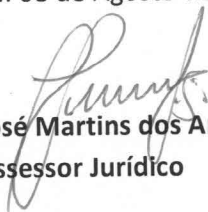
SLAP

Segue Lei nº 1873 de 04 de Julho de 2012

**“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA LINHA 115-
ASPORESPE, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”.**

Para as anotações de estilo.

Em 08 de Agosto de 2012.


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico



A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 220/12, contendo 036 (trinta e seis) folhas com Projeto de Lei do Legislativo nº 569 de 20 de junho de 2012, conferido com a Lei nº. 1873 de 04 de julho de 2012, para arquivamento nesta Diretoria.

Em: 09 de Agosto de 2012.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11